



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Paraná**  
**Registro de Imóveis de Curitiba**  
**4ª Circunscrição**

Rua Heitor Stockler de França nº 396, Sala 2310, 23º andar - Centro  
 CEP 80.030-030 - Fone 41 3387 - 1898

**CERTIDÃO**



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO**

RUA CANDIDO LEAO N.º 45 - CONJ. 303  
 Estado do Paraná - Comarca de Curitiba  
 Oficial: ENEIDE CUNICO SCHWAB  
 C.F.F. 322.539.829-20

**REGISTRO GERAL**

FICHA

-1-

**MATRÍCULA N.º -54.216-**

RUBRICA

*ll*

**IDENTIFICACAO DO IMÓVEL:** Lote de terreno número 03, resultante da subdivisão do terreno com a área total de 12.905,69m2., situado no Uberaba, neste Município; de formato irregular, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 54,00m. de frente para a Rua Jorge Gomes Rosa, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, medindo 207,90m., onde confronta com o lote fiscal nr. 001.000, do lado esquerdo medindo 200,11m., onde confronta com os lotes fiscais nrs. 028.000 à 043.000, e tendo na linha de fundos 44,60m., onde confronta com o lote fiscal nr. 005.000, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 6.514,29m2., sem benfeitorias; com a indicação fiscal de nr. 68-091-019.000, do Cadastro Municipal. **PROPRIETARIA: PARANA PECUARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF. sob nr. 78.491.976/0001-76, com sede nesta Capital, na Avenida Visconde de Guarapuava, nr. 5.345, Batel. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 50.681 do RG.2 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé.**(aan) Curitiba, 12 de Junho do ano de 1997. OFICIAL: *llhuab*

**OBSERVACAO:** Aberta a presente matrícula em decorrência da subdivisão do imóvel, feita a margem do registro anterior. Custas: 030(vrc) R\$1,71.-

R.1 -54.216- **DOAÇÃO:** Protocolado sob número 140.701, em 13/07/1999- Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada em 19/10/1998, às fls. 003/008, do livro 1058-N, nas Notas do 1º Tabelionato, desta Comarca, **PARANÁ PECUÁRIA LTDA.**, já qualificada, doou o imóvel descrito nesta matrícula, à **TEREZINHA FIGUEIRÓ**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da C.I. nr. 1.901.241/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 491.932.019-15, adquirente de uma área de 280,30m2., no valor de R\$3.293,50; **BRAZ BONIFÁCIO DE ABREU NETO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com **DIRCE CONCEIÇÃO DA SILVA ABREU**, em data de 06 de Março de 1979, auxiliar de produção, portador da C.I. nr. 3.068.622/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 373.225.599-91, adquirente de uma área de 260,87m2., no valor de R\$3.065,20; **VALDIR GONÇALVES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com **SUELI NAIDEK GONÇALVES**, em data de 08 de Abril de 1961, portador da C.I. nr. 2.223.279/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 394.464.769-68, adquirente de uma área de 251,85m2., no valor de R\$2.960,00; **JOÃO APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. nr. 4.539.547-2/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 639.312.819-49; **MARIA HELENA DA SILVA MATOS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I. nr. 4.909.011-0/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 745.311.749-68; **LUIZ FELICIANO FREIRE**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de produção, portador da C.I. nr. 1.444.298-7/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 317.982.179-53, estas, adquirentes de uma área de 270,56m2., no valor de R\$3.179,10; **MARIA HELENA DA SILVA MATOS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I. nr. 4.909.011-0/PR. e inscrita no CPF/MF. nr. 745.311.749-68; **SILVANA DA SILVA MATOS**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da C.I. nr. 6.156.576-0/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 870.544.859-04, estas, adquirentes de uma área de 264,80m2., no valor de R\$3.111,40; **GILBERTO MARQUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com **DIVA ALVES DOS**

matrícula nr. -54.216-

**SANTOS**, orientador profissional, portador da C.I. nr. 2.046.631/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 160.589.509-10, adquirente de uma área de 258,33m<sup>2</sup>., no valor de R\$3.035,40; **BENEDITO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com **SANDRA MARQUES DA SILVA**, em data de 15 de Julho de 1972, auxiliar de produção, portador da C.I. nr. 7.555.585-7/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 817.483.459-15, adquirente de uma área de 251,85m<sup>2</sup>., no valor de R\$2.958,60; **JOÃO DISON BONFIM**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com **ADRIANA DOS SANTOS BONFIM**, em data de 28 de julho de 1990, auxiliar de produção, portador da C.I. nr. 5.171.768-6/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 677.393.429-04; **DIONISIO CELINE**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com **OLIVIA APARECIDA BERTAIOLLI CELINE**, em data de 04 de Novembro de 1972, comerciante, portador da C.I. nr. 16.566.700/SP. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 335.777.819-04; estes, adquirentes de uma área de 255,38m<sup>2</sup>., no valor de R\$3.000,70; **LUIZ CARLOS CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de produção, portador da C.I. nr. 3.789.768-0/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 635.281.509-04; **ROSANGELA DA SILVA ANDRADE**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da C.I. nr. 5.009.019-1/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 963.257.809-06; estes, adquirentes de uma área de 262,97m<sup>2</sup>., no valor de R\$3.090,00; **ANTONIO MARCOS SHIMEN**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. nr. 5.545.629-1/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 782.721.229-87; **ADERLINDO SERVO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com **EDELI TEREZINHA DOS SANTOS NASCIMENTO**, em data de 24 de Dezembro de 1976, comerciante, portador da C.I. nr. 1.534.864/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 251.726.469-49; estes, adquirentes de uma área de 278,08m<sup>2</sup>., no valor de R\$3.267,00; **CLAUDEMIR ANTONIO LOUREIRO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. nr. 3.572.332-3/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 738.799.679-20, adquirente de uma área de 293,06m<sup>2</sup>., no valor de R\$3.443,40; **MARCOS AURELIO RIBAS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. nr. 4/R-2.556.323-SC. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 612.217.679-68; **ZILDA BATISTA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de produção, portadora da C.I. nr. 6.037.216-0/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 963.083.209-78; estes, adquirentes de uma área de 298,30m<sup>2</sup>., no valor de R\$3.505,00; **MARCILIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, auxiliar de produção, portador da C.I. nr. 576.122-0/PR. e inscrito no CPF/MF. nr. 470.375.209-34; **IRENE KLESKI**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da C.I. nr. 4.916.260-4/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 766.778.429-91; estes, adquirentes de uma área de 313,60m<sup>2</sup>., no valor de R\$3.684,90; **JOSÉ FELICIANO FREIRE**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com **LEONILDA DO ROCIO DIAS DE LIMA**, em data de 30 de Dezembro de 1985, comerciante, portador da C.I. nr. 1.673.378/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 359.442.429-49; **JOANA RIBEIRO FREIRE**, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I. nr. 1.695.500/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 142.817.169-04; estes, adquirentes de uma área de 313,21m<sup>2</sup>., no valor de R\$3.680,00; **AURELIO RIBAS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com **IZAURA ELIAS RIBAS**, em data de 07 de Maio de 1987, comerciante, portador da C.I. nr. 479.888-0/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 685.953.369-20, adquirente de uma área de 470,04m<sup>2</sup>., no valor de R\$5.523,00; **EDUARDO LUIZ COLOGI**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de produção, portador da C.I. nr. 3.961.147-3/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 686.190.499-68, adquirente de uma área



República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná

Registro de Imóveis de Curitiba  
4ª Circunscrição

Rua Heitor Stockler de França nº 396, Sala 2310, 23º andar - Centro  
CEP 80.030-030 - Fone 41 3387 - 1898



CERTIDÃO

RUBRICA

*ms*

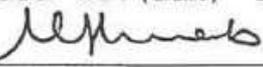
FOLHA

-02-

-Mat. 54.216-

CONTINUAÇÃO

de 404,57m2., no valor de R\$4.754,00; NATALINO DE JESUS MORAES, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de produção, portador da C.I. nr. 4.721189-1/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 686.190.499-68, adquirente de uma área de 312,69m2., no valor de R\$3.674,20; JULIO MANZANE CALDERON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com NEUSA LUCIA DOS SANTOS CALDERON, em data de 15 de Julho de 1988, comerciante, portador da C.I. nr. 1.555.078-3/PR. e inscrito no CPF/MF. nr. 286.421.719-87, adquirente de uma área de 299,08m2., no valor de R\$3.514,20; DYEMERSON LOREIRO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. nr. 6.808.723-9/SP. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 256.679.098-12; LOURDES PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da C.I. nr. 3.804.051-0/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 735.500.949-49; estes, adquirentes de uma área de 295,81m2., no valor de R\$3.475,00; MARCELINO DIAS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com MARLENE DIAS, em data de 14 de Setembro de 1985, comerciante, portador da C.I. nr. 2.098.827-4/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 317.678.189-04, adquirente de uma área de 296,20m2., no valor de R\$3.079,50; EDUARDO COLOGI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com ANTONIA COLOGI, em data de 14 de Julho de 1983, auxiliar de produção, portador da C.I. nr. 3.967.571-0/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 437.191.559-00, adquirente de uma área de 306,67m2., no valor de R\$3.603,00; ADEVAIR DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com SONIA COLOGI DOS SANTOS, em data de 10 de Setembro de 1979, comerciante, portador da C.I. nr. 2.099.623-4/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 355.878.149-04, adquirente de uma área de 278,41m2., no valor de R\$3.271,00; DIVANIR DA LUZ KOLOGE, brasileira, viúva, comerciante, portadora da C.I. nr. 1.839.890/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 801.046.579-87, adquirente de uma área de 288,49m2., no valor de R\$3.390,00; MANOELINO TAVARES DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com MARIA AUGUSTA FRANCISCA DA SILVA, em data de 22 de Julho de 1973, comerciante, portador da C.I. nr. 4.807.219-4/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 583.764.889-53, adquirente de uma área de 278,08m2., no valor de R\$3.267,00; CEZAR LUIZ LOPES, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da C.I. nr. 1.438.305/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 255.244.109-20, adquirente de uma área de 286,59m2., no valor de R\$3.367,00; MANUEL BANDEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com CACILDA DIAS BANDEIRA DE SOUZA MACHADO, em data de 31 de Janeiro de 1987, auxiliar de produção, portador da C.I. nr. 3.942.142-9/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 394.545.689-49, adquirente de uma área de 283,75m2., no valor de R\$3.334,00; MANOEL MARCOLINO NETO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com MARI SUKOSKI MARCOLINO, em data de 15 de Junho de 1996, auxiliar de produção, portador da C.I. nr. 924.318-6/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 308.675.099-53, adquirente de uma área de 293,56m2., no valor de R\$3.449,00; NELSON DE MACEDO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com ROZALINA DA CUNHA MACEDO, em data de 27 de Julho de 1974, comerciante, portador da C.I. nr. 3.824.368-3/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 465.282.889-68, adquirente de uma área de 329,04m2., no valor de R\$3.886,00; e GILMAR DIAS VIEIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com VALDENIRA FRANCISCA DA SILVA VIEIRA, em data de 07 de Novembro de 1981, auxiliar de produção, portador da C.I. nr. 4.219.355-0/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 427.470.589-72, adquirente de uma área de 238,11m2., no valor de R\$3.138,90; todos residentes e domiciliados nesta Capital.

na Rua Jorge Gomes Rosa s/nr., Uberaba. Condições: Não há. ITBI.NÚMEROS 1507/99, 1508/99, 1509/99, 1510/99, 1511/99, 1512/99, 1513/99, 1514/99, 1515/99, 1516/99, 1517/99, 1518/99, 1519/99, 1520/99, 1521/99, 1522/99, 1523/99, 1524/99, 1525/99, 1526/99, 1527/99, 1528/99, 1529/99, 1530/99, 1531/99, 1532/99, 1533/99, 1534/99, e 1535/99. Recolhida a Taxa Funrejus na quantia de R\$538,20, pelo citado tabelionato. Custas: 4312(vrc) R\$323,40.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 13 de Julho do ano de 1999. REGISTRADORA: 

R.2 -54.216- **COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº 160.255, em data de 04/03/2002- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Comissório, lavrada em 01/02/2002, às fls. 101/102, do livro 132, nas Notas do Cartório Distrital da Barreirinha, da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, **MANOELINO TAVARES DA SILVA e sua mulher MARIA AUGUSTA FRANCISCA DA SILVA**, ele já qualificado, ela brasileira, do lar, portadora da C.I.RG. nº 3.072.082-2/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nº 394.548.789-72; venderam parte ideal correspondente a 278,08m2. do imóvel descrito nesta matrícula, a **VENICIO DE SOUZA FOGANHOLE**, brasileiro, solteiro, borracheiro, portador da C.I.RG. nº 7.229.836-5-SSP/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nº 004.376.619-62, residente e domiciliado na Rua Dr. Estevão Ribeiro de Souza Neto, nº 215, Vila Oficinas, Curitiba/PR. Valor da compra e venda R\$30.000,00 (trinta mil reais), sendo: a) R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), já quitados; e b) R\$14.000,00 (quatorze mil reais), em vinte e oito (28) parcelas, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), cada uma, sendo a primeira delas com vencimento para 25/02/2002, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, sendo que estas prestações a serem pagas, são representadas por igual número, valor e vencimento de notas promissórias, instituído Pacto Comissório. As partes declararam expressamente no título, que a co-propriedade não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei 6.766, de 19/12/1979, Lei 4.591, de 16//1964 ou no Dec.-Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal por tal declaração, tudo conforme determina o item 11.2.16, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. ITBI.NÚMERO 490.204/2002 (recolhido sobre a quantia de R\$30.000,00). Recolhido Funrejus na quantia de R\$60,00, pelo citado cartório, conforme guia nº 778712901270-69. Custas: 4312(vrc) R\$323,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de Março do ano de 2.002. REGISTRADORA: 

R.3 -54.216- **COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº 164.758, em data de 27/09/2002- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13/09/2002, às fls. 011/012, do livro 1249-N, nas Notas do 1º. Tabelionato da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, **MARCOS AURELIO RIBAS e ZILDA BATISTA DOS SANTOS**, já qualificados, venderam parte ideal correspondente a 298,30m2. do imóvel descrito nesta matrícula, a **DYMERSON LOREIRO**, já qualificado; e **GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com **MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, em data de 23 de Novembro de 1974, do comércio, portador da C.I.RG. nº 1.022.845-PR. e inscrito no CPF/MF. sob nº 

SEGUIE



República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Registro de Imóveis de Curitiba  
4ª Circunscrição

Rua Heitor Stockler de França nº 396, Sala 2310, 23º andar - Centro  
CEP 80.030-030 - Fone 41 3387 - 1898



CERTIDÃO

RUBRICA

*[Assinatura]*

FOLHA

-03-  
-M.54.216-

CONTINUAÇÃO

173.695.259-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jorge Gomes Rosa nº 12, Uberaba. As partes declararam expressamente no título que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no Artigo 299 do Código Penal e Artigo 50 da Lei 6.766, de 19/12/1979, e na conformidade do CN 11.2.16 e 16.11.7 do Provimento 34/2000 de 28/12/2000. Valor da compra e venda R\$15.000,00 (quinze mil reais). Condições: Não há. ITBI.NÚMERO 520019/2002 (recolhido sobre a quantia de R\$15.000,00). Recolhido Funrejus na quantia de R\$30,00, conforme guia nº 198/02105450-7. Custas: 4312(vrc) R\$323,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de Outubro do ano de 2.002. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

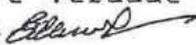
AV.4-54.216-CANCELAMENTO DE CONDIÇÕES: Protocolado sob nº 170.330, em 26/06/2003. Cancela-se a condição de pagamento constante do R-2 desta matrícula, face a quitação da dívida, de acordo com a Última Nota Promissória, aqui arquivada. Custas: 2156(vrc)-R\$.226,38. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 03 de Julho de 2.003. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV.5 - 54.216 - RETIFICAÇÃO: Protocolado sob nº 170.743, em 17/07/2003. Nos termos do requerimento datado de 15/07/2003 e fotocópia autenticada da Certidão de Casamento nº 1.025 - do Livro B-4, Fls. 225, do Registro Civil de Umuarama/PR, comarca do mesmo, aqui arquivados, retifica-se o regime de casamento do Sr. GILBERTO MARQUES DOS SANTOS e a sua esposa DIVA ALVES DOS SANTOS, para: Comunhão Parcial de Bens. Custas: 60 (VRC) R\$ 6,30.(LN). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de Julho de 2003. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

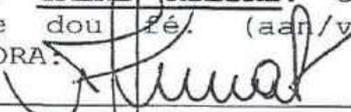
R.6- 54.216 - COMPRA E VENDA: Protocolado sob número 170.743, em 17/07/2003. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 15/07/2003, às fls. 166, do livro 240-N, nas Notas do Cartório Distrital de Uberaba, desta Comarca, GILBERTO MARQUES DOS SANTOS, já qualificado, e sua esposa DIVA ALVES DOS SANTOS, ela do lar, portadora da CI/RG nº 251.699/SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 062.688.108/05, residentes e domiciliados nesta cidade de Curitiba/PR, na rua Arábia, nº 212, Centenário, venderam parte ideal de 258,33m2 do imóvel descrito nesta matrícula, a ONELIO BERTO, brasileiro, casado com ANTONIA CASER BERTO, sob o regime da Comunhão Universal de bens, em data de 12/06/1971, agricultor, portador da CI/RG nº 3.686.232-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 095.200.589/15, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Antonio Buso, nº 27, Centenário. Valor da compra e venda: R\$12.000,00 (Doze mil reais). Condições: Não há. ITBI.NÚMERO 564124/2003 (recolhido sobre a quantia de R\$12.100,00). Recolhido Funrejus conforme Guia arquivada. Custas: 2610(vrc) R\$274,05. O referido é verdade e dou fé. (LN). Curitiba, 29 de Julho de 2003. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

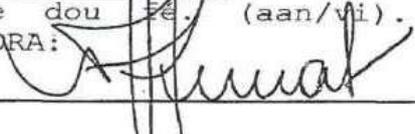
AV.7-54.216- COMPLEMENTAÇÃO: Protocolado sob número 170.743, em 17/07/2003. Nos termos do título que deu origem ao R.6, desta matrícula consta que as partes declararam

SEGUIE

que o imóvel da presente não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no artigo 299 do Código Penal, e artigo 50 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé (LN). Curitiba, 29 de Julho de 2003. REGISTRADORA 

R.8-54.216 - **DOAÇÃO**: Protocolado sob nº 175.135, em 22/03/2004. Nos termos da Escritura Pública de Doação Total de Parte Ideal, lavrada de 03/03/2004, às fls. 125, do livro 258-N, nas Notas do Cartório Distrital de Uberaba, desta Comarca, a qual uma cópia fica arquivada, **NELSON DE MACEDO**, já qualificado, casado com **ROZALINA DA CUNHA MACEDO**, brasileira, lavradora, portadora da CI. nº 5.867.583-0/PR, inscrita no CPF/MF nº 830.667.219-49, doaram a parte ideal de 329,04m2 do imóvel descrito nesta matrícula, a **ODAIR JOSÉ FERREIRA GOMES e sua esposa ELIANE APARECIDA MACEDO GOMES**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 28/09/1996, ele comerciante, portador da CI. nº 27.160.145-0/SP, inscrito no CPF/MF nº 197.415.698-23, ela gerente, portadora da CI. nº 6.643.680-2/PR, inscrita no CPF/MF nº 016.659.919-09, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Jorge Gomes Rosa nº 28, Uberaba. Comparecem como anuentes concordantes: **ROSNIVAL BUENO NAPOLEÃO e sua esposa SILVANE MARIA MACEDO**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 08/02/2003, ele analista de RH, portador da CI. nº 6.405.649-2/PR, inscrito no CPF/MF nº 938.628.069-87, ela analista de sistemas, portadora da CI. nº 6.688.754-5/PR, inscrita no CPF/MF nº 975.976.509-10, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Jorge Gomes Rosa nº 32, casa 06, Uberaba. Para efeitos fiscais, avalia-se a parte ideal do imóvel em R\$11.532,60 (onze mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). Condições: Não Há. A presente doação é feita a título gratuito, sem condição ou restrição de espécie alguma. As partes declararam no título, que o imóvel da presente não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo sob as penas previstas no artigo 299 do Código Penal e artigo 50 da Lei nº 6.766/79. ITCMD recolhido 4% sobre a quantia de R\$11.532,60. Recolhido Funrejus no valor de R\$23,00, conforme Guia aqui arquivada. Custas: 2610(vrc) R\$274,05.- O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 12 de Abril de 2004.- REGISTRADORA: 

Av.9-54.216-**RETIFICAÇÃO DE NOME**: Protocolado sob nº 258.178 em 26/02/2013. Nos termos do requerimento e da Certidão de Nascimento extraída do termo nº 5891, fls.176, do livro nº 006, do Serviço de Registro Civil da Comarca de Monte Castelo, Papanduva-SC, aqui arquivados, fica retificado o nome da co-proprietária mencionada no R.1 para: **IRENE KIESKI**. Custas: 315(vrc)-R\$44,41. O referido é verdade e dou fé. (aan/vi). Curitiba, 27 de março de 2013. REGISTRADORA: 

Av.10-54.216-**RETIFICAÇÃO DE Nº DE RG**: Protocolado sob nº 258.178 em 26/02/2013. Nos termos do requerimento e demais documentos aqui arquivados, retifica-se o número da CI/RG de **IRENE KIESKI** para: **CI/RG 4.916.280-4/PR**. Custas: 315(vrc)-R\$44,41. O referido é verdade e dou fé. (aan/vi). Curitiba, 27 de março de 2013. REGISTRADORA: 

SEGUIE



República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Registro de Imóveis de Curitiba  
4ª Circunscrição

Rua Heitor Stockler de França nº 396, Sala 2310, 23º andar - Centro  
CEP 80.030-030 - Fone 41 3387 - 1898



CERTIDÃO

RUBRICA

*M*

FOLHA

04

MAT/54.216

CONTINUAÇÃO

Av.11-54.216-**RETIFICAÇÃO**: Protocolado sob nº 258.178 em 26/02/2013. Nos termos do requerimento e cópia da Certidão de Nascimento, extraída do termo nº 5891, fls.176, do livro nº 006, do Serviço de Registro Civil da Comarca de Monte Castelo, Papanduva-SC, aqui arquivados, fica retificado o estado civil de IRENE KIESKI, para solteira. Custas: 315(vrc)-R\$44,41. O referido é verdade e dou fé. (aan/vi). Curitiba, 27 de março de 2013. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

Av.12-54.216-**BLOQUEIO**: Protocolado sob nº 275.327, em 31/07/2014. Em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, recebida em 31/07/2014, no sitio mensageiro do Tribunal de Justiça deste Estado, tendo sido homologada por sentença proferida pela Exma. Sra. Dra. Patrícia de Almeida Gomes Bergonse, em data de 29/07/2014, transitada em julgado, aqui arquivado, extraído dos autos nº 0065700-79.2012.8.16.0001 de Pedido de Providências, averba-se que conforme decisão judicial, foi determinado que se abstenha de realizar alienação de parte ideal do imóvel desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. (Ec/Jb/Lv). Curitiba, 11 de agosto de 2014. REGISTRADORA: [Assinatura]

Av.13-54.216-**RATIFICAÇÃO DE BLOQUEIO**: Protocolado sob nº 289.775, em 19/11/2015. Em cumprimento a Decisão, datada de 10/11/2015, expedida pela MMª Juíza de Direito da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, desta comarca, recebida através do sitio mensageiro, do Tribunal de Justiça, deste Estado, em data de 12/11/2015, Autos nº 0065700-79.2012.8.16.0001 de Pedido de Providências, aqui arquivada, averba-se que fica mantida a determinação da Av.12, e que se abstenha de promover o registro de novas alienações de parte ideal do imóvel desta matrícula, sem devida regularização da área perante o município. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-19, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Custas: Isento. O referido é verdade e dou fé. (Ec/Jb/Lv). Curitiba, 25 de novembro de 2015. REGISTRADORA: [Assinatura]

Av.14-54.216-**INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 291.292 em 14/01/2016. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201601.1318.00101076-IA-240, datado de 13/01/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 50673182420144047000 da 15ª Vara Federal de Curitiba/PR, aqui arquivado, fica indisponível parte ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de CEZAR LUIZ LOPES. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 15 de janeiro de 2016. REGISTRADORA: [Assinatura]

Av.15-54.216-**INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 291.666 em 29/01/2016. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201601.2810.00105525-IA-880, datado de 28/01/2016, expedido pela

SEGUE

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 004712003015090009 da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, aqui arquivado, fica indisponível a parte ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de CEZAR LUIZ LOPES. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/ad). Curitiba, 02 de fevereiro de 2016. REGISTRADORA:

Av.16-54.216-INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 291.932 em 10/02/2016. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201602.0516.00108123-IA-150, datado de 05/02/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 167002003005090000 da 05E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivado, fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de CEZAR LUIZ LOPES. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 15 de fevereiro de 2016. REGISTRADORA:

Av.17-54.216-INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 292.412 em 26/02/2016. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201602.2512.00112880-IA-021, datado de 25/02/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 05888200401009007 da 10E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivado, fica indisponível a parte ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de CEZAR LUIZ LOPES. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 02 de março de 2016. REGISTRADORA:

Av.18-54.216-INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 292.665 em 04/03/2016. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201603.0313.00114867-IA-720, datado de 03/03/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00984200300809001 da 08E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivado, fica indisponível parte ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de CEZAR LUIZ LOPES. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 09 de março de 2016. REGISTRADORA:

Av.19-54.216-INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 294.119 em 28/04/2016. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201604.2714.00131748-IA-870, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00469005620035090003 da 03E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivado, fica

SEGUE



República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Registro de Imóveis de Curitiba  
4ª Circunscrição

Rua Heitor Stockler de França nº 396, Sala 2310, 23º andar - Centro  
CEP 80.030-030 - Fone 41 3387 - 1898



**CERTIDÃO**

RUBRICA

FOLHA

-5-

Matr. -54.216-

CONTINUAÇÃO

indisponível parte ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de CEZAR LUIZ LOPES. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 03 de maio de 2016. REGISTRADORA:

**AV-20/54.216 - INDISPONIBILIDADE:** Protocolado sob nº 307.373, em 20/09/2017. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201709.1808.00362594-IA-100, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **CEZAR LUIZ LOPES**, inscrito no CPF/MF sob nº 255.244.109-20 de acordo com decisão proferida nos autos processo nº 995252006009090006, que tramita na 09ª Vara do Trabalho de Curitiba. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 27 de setembro de 2017. Registradora Substituta Nathália Navarro (Nathália Navarro).\*\*\*.

**AV-21/54.216 - INDISPONIBILIDADE:** Protocolado sob nº 307.374, em 20/09/2017. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201709.1809.00362635-IA-310, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **CEZAR LUIZ LOPES**, inscrito no CPF/MF sob nº 255.244.109-20, de acordo com decisão proferida nos autos processo nº 376532009009090009, que tramita na 09ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 27 de setembro de 2017. Registradora Substituta Nathália Navarro (Nathália Navarro).\*\*\*.

Certidão

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 54216 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 25.371. Emolumentos: Isentos.

Curitiba - PR, 25 de janeiro de 2018.

Nathália Navarro  
Registradora Substituta

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº [4yRn.jqTvm.kIR5]. Controle: sJvVR.XMfLa - Autenticidade do selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUE